

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ALL CARGO LOGÍSTICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.678.183/0001-00, **AMILTON CASSIO CARDOSO DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 054.608.778-73, **MARIA LUCIA BRANCATE DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 101.515.188-40, **EDUARDO ANTONIO DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 025.608.268-52, **JUSILENE ROSENDO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 025.516.008-98, **e demais interessados**. O **DR. JOSÉ WILSON GONÇALVES**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos - Processo nº **1038769-67.2016.8.26.0562** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 à partir das 14:35h, e encerramento no dia 18/03/2022 às 14:35h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 08/04/2022 às 14:35h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação, se o imóvel for de incapaz, o lance mínimo em segundo leilão será de 80% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação. Foi nomeado **fiel depositário** do bem Eduardo Antonio da Silva e All Cargo Logística Ltda Epp, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A

publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE 1) Um veículo M.Benz/LS 1934, ano/mod 1989/1989, cor branca, placa BWI3517, renavam 00246972939, chassi 9BM350048KB839527.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2005.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.842,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

LOTE 2) Um veículo M.Benz LS 1924, cor branca, ano/mod 1982/1982, placa BWE0800, renavam 00381125270, chassi 35003312602235.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2013.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.138,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais).

LOTE 3) Um veículo Iveco Eccursor 450E32TN, ano/mod 2008/2009, cor branca, placa DTA4667, renavam 00138185077, chassi 93ZM1PNH098709195.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.090,32); Multas (R\$ 3.139,98); Restrição Administrativa: Veículo com bloqueios diversos; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, nestes autos; TRANSFERÊNCIA, expedido pela 7ª Vara Federal de Santos, no proc. nº 5007510-48.2018.4.03.6104; Licenciamento: Exercício 2020.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 66.875,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 4) Um veículo Hyundai/HD 78, ano/mod 2011/2012, placa FEI4644, renavam 00534726461, chassi 95PGA19FPCB000555.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 2.773,90); Multas (R\$ 288,42); Restrição Financeira: Em favor do Banco do Brasil S/A; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedido pela 7ª Vara Federal de Santos, no proc. nº 5004811-84.2018.4.03.6104; Licenciamento: Exercício 2018.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 5) Um veículo Hyundai/HD 78, cor branca, ano/mod 2011/2012, placa FEI4643, renavam 00534726712, chassi 95PGA19FPCB000556.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 943,07); Multas (R\$ 720,40); Restrição Financeira: Banco do Brasil S/A; Restrição Administrativa: Veículo com bloqueios diversos; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedido pela 7ª Vara Federal de Santos, no proc. nº 5004811-84.2018.4.03.6104; Licenciamento: Exercício 2020.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço

constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santos/SP, 02 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ WILSON GONÇALVES

MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP